



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Gravação íntegra da sessão no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no YOUTUBE <https://youtube.com/live/tX1iqvikGTs?feature=share> acessível aos que possuem link de acesso encaminhado previamente por intermédio do e-mail institucional. Decisões oficiais publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.569 de 23/08/2023: Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17451/#e:17451/#m:1488493>

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, ocorreu a sessão virtual relacionada a **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de "quórum", verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: A Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, informou a inexistência de matéria que necessite de sigilo, e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão, demais técnicos e as servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a sessão presencial da **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.** Na sequência, deu abertura aos trabalhos e passou a palavra para os cumprimentos iniciais dos presentes na sessão, na seguinte ordem regimental: da Primeira Subcorregedora-Geral, **Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento**, do Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, do Conselheiro, **Dr. João Paulo de Carvalho Dias**, da Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz**, do Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon** e do Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro**. Presentes também: a Presidente da AMDEP, **Dra. Janaina Yumi Osaki**, que manifestou inicialmente, a triste notícia do assassinato de Bernadete Pacífico, importante liderança quilombola baiana e Coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), que foi brutalmente assassinada a tiros dentro da Associação do Quilombo Pitanga dos Palmares, na noite do dia 17/08/202. Presente também, o Ouvidor-Geral, **Sr. Getulio Pedroso da Costa Ribeiro**. Ausências justificadas em razão de agendas institucionais na mesma data: da Presidente do CSDP, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro** e do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior**. Ausências justificadas em razão de gozo de férias: do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, do Conselheiro, **Dr. Tiago Venicius Pereira Passos**, e do Conselheiro, **Dr. Néelson Gonçalves de Souza Junior**.

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: A Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, cumprimentou os presentes e informou que demais comunicações serão realizadas ao final da sessão.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO: Aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP. Aprovação da ata referente a 13ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente na data de 04/08/2023, previamente enviada aos (às) conselheiros (as), para apreciação por intermédio do e-mail institucional. Registra-se, que as totalidades dos julgamentos realizados na referida sessão estão devidamente gravados em vídeo. Após os devidos informes, o Conselho Superior aprovou a ata da 13ª ROCSDP/MT ano 2023, que seguirá para assinatura.

II - PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO SEM RELATORIA:

QUARTO: Processo nº. 27536/2023. Interessado: DP/MT - Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha. Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, atualizada até 15/08/2023, conforme Portaria Nº 1095/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.564 de 16/08/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATUALIZADA ATÉ 15/08/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1095/2023/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.564 DE 16/08/2023.

III - PROCESSOS PARA JULGAMENTOS COM RELATORIAS:

QUINTO: Processo nº: 23423/2023. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Edital nº. 001/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, pelo critério de merecimento, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DOS (AS) 27 (VINTE E SETE) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) INSCRITOS (AS), CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: SAULO FANAIA CASTRILLON, JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, LEANDRO FABRIS NETO, DIOGO MADRID HORITA, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS TOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, GONÇALBERT TORRES DE PAULA, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, RICARDO MORARI PEREIRA, CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA, MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, ELISA DE CAMARGO VIANA, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES E JOAO VICENTE NUNES LEAL, PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME EDITAL Nº. 001/2023/DPG, PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO (MERCIMENTO), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28543, DE 18/07/2023. PELA PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017, IN VERBIS: ART. 56. A RELAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO). REGISTRA-SE, QUE O DEFERIMENTO DOS(AS) INSCRITOS(AS) PELO COLEGIADO REALIZADO NESTA SESSÃO ESTÁ CONDICIONADO A ANÁLISE DOS REGRAMENTOS PRESENTES NO ARTIGO 59[i] DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/03 E DO ARTIGO 61[ii] DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/ CSDP), OPORTUNAMENTE, A SER REALIZADO NA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, PERANTE A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 01/09/2023, DE FORMA PRESENCIAL.

SEXTO: Processo nº: 25994/2023. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Edital nº. 003/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, pelo critério de antiguidade, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DOS (AS) 20(VINTE) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) INSCRITOS (AS), CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: SAULO FANAIA CASTRILLON, JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, LEANDRO FABRIS NETO , DIOGO MADRID HORITA, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS TOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, GONÇALBERT TORRES DE PAULA, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, ELISA DE CAMARGO VIANA, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, CONFORME CONFORME EDITAL Nº. 003/2023/DPG, PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO(ANTIGUIDADE), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28543, DE 18/07/2023. PELA PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA , FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017, IN VERBIS: ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO).

SÉTIMO: Processo nº: 6600/2021. Interessado: Coordenadoria de Gestão Funcional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Tratativas para realização de processo seletivo tendo por objeto, contratação de estagiários de nível médio e superior, para atender necessidades institucionais. Conselheira Relatora Dra. Gisele Chimatti Berna. **Retirado de pauta para diligências no sentido de englobar a totalidade dos estagiários que atuam na Defensoria Pública, conforme manifestação da relatora:**

"Vistos. Considerando que atualmente existem também para auxílio no desenvolvimento das funções, estagiários de pós-graduação, entendo pertinente a inclusão no presente procedimento de informações sobre a forma de contratação dos mesmos, bem como se há a realização de provas para tanto Isto posto, devolvo à Administração Superior para que junte o contrato firmado com a empresa responsável pela contratação de estagiários de pós-graduação, bem como informe se o referido contrato dispõe de cláusulas para a realização



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

de provas para a escolha dos candidatos. Por fim, também solicito manifestação do Diretor da Escola Superior da DPMT, para que informe se há possibilidade/capacidade de realização de provas, preferencialmente virtuais, para estagiários e estagiárias da Defensoria Pública do Estado, sejam de ensino médico, graduação e pós-graduação. Ao final, devolva-me para elaboração de voto. Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023. Gisele Chimatti Berna Conselheira Relatora”

Comunicações finais:

A Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, agradeceu a todos que participaram da sessão, servidores e defensores que acompanharam a transmissão dos trabalhos. Primeira Subcorregedora-Geral, **Dra. Helyodora Carlyne Almeida Bento** agradeceu pelos trabalhos realizados, os conselheiros e servidores e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo** registrou agradecimentos e parabenizou a Presidente do Conselho Superior em substituição, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha pela condução dos trabalhos. O Conselheiro, **Dr. João Paulo de Carvalho Dias** manifestou seus agradecimentos e desejou bom final de semana. A Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna** agradeceu e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz** registrou agradecimentos e parabenizou a Presidente do Conselho Superior em substituição, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha pela condução dos trabalhos. O Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon**, agradeceu pelos bons trabalhos e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro**, desejou bom final de semana e manifestou seus agradecimentos pelos trabalhos desempenhados, elogiando a objetividade das apreciações da presente sessão. A Presidente da AMDEP, **Dra. Janaina Yumi Osaki**, registrou que fará uso mais frequentemente dos tempos de fala possibilitados perante sessões colegiadas, para registrar pedidos voltados à classe. Solicitou atenção especial por parte da administração superior com relação ao **Processo 26582/2023**, solicitante Dr. Juliano Botelho De Araújo, que versa sobre requerimento de extinção do prazo para gozo de férias compensatórias relacionadas a plantões integrados de Defensores e Defensoras. Agradeceu a todos e desejou bom final de semana. O Ouvidor-Geral, **Sr. Getulio Pedroso da Costa Ribeiro**, registrou agradecimentos e parabenizou a Presidente do Conselho Superior em substituição, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha pela condução dos trabalhos. Desejou bom final de semana e agradeceu pelos trabalhos desempenhados.

A Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, encerrou a sessão virtual às 09h30min. Eu, Rosana Vaz, Assessora da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Maria Cecilia Alves da Cunha

Presidente do CSDP em substituição

ANEXO I: Decisões oficiais publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.569 de 23/08/2023;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO II: PORTARIA Nº 1138.2023.DPG D.O. N. 28.572 DE 28.08.2023 - Proclamar o Resultado dos inscritos do Edital Nº 001.2023.DPG para promoção à Classe Especial pelo critério de MERECIMENTO e PORTARIA Nº 1139.2023.DPG D.O. N. 28.572 DE 28.08.2023 - Proclamar o Resultado dos inscritos do Edital Nº 003.2023.DPG para promoção à Classe Especial pelo critério de ANTIGUIDADE.

PORTARIA Nº 1119/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Art. 85 da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 29602/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais do Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, no período de 31/08/2023 a 02/09/2023 - 3 (três) dias, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1091/2023/SDPG, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º ALTERAR o usufruto de férias individuais do Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, para constar os períodos 20/08/2023 a 30/08/2023 - 11 (onze) dias e 03/09/2023 a 11/09/2023 - 9 (nove) dias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1120/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 29862/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/08/2023 a 25/08/2023	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) Jurídico(a): Karen Larissa Torres
28/08/2023 a 01/09/2023	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) Jurídico(a): Alesson Schmatz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

DECISÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO REALIZADA EM PLATAFORMA VIRTUAL.

Processos julgados em 18/08/2023.

1º. Processo nº. 27536/2023. Interessado: DP/MT - Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha. Assunto: Homologação da Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, atualizada até 15/08/2023, conforme Portaria Nº 1095/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.564 de 16/08/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS(AS) DEFENSORES(AS)

PÚBLICOS(AS) DO ESTADO DE MATO GROSSO. ATUALIZADA ATÉ 15/08/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1095/2023/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.564 DE 16/08/2023.

2º. Processo nº: 23423/2023. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Edital nº. 001/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, **pele critério de merecimento**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DOS (AS) 27 (VINTE E SETE) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) INSCRITOS (AS), CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: SAULO FANAIA CASTRILLON, JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, LEANDRO FABRIS NETO, DIOGO MADRID HORITA, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS TOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, GONÇALBERT TORRES DE PAULA, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, RICARDO MORARI PEREIRA, CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA, MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, ELISA DE CAMARGO VIANA, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES E JOAO VICENTE NUNES LEAL, PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, CONFORME EDITAL Nº. 001/2023/DPG, PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO (MERECEMENTO), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28543, DE 18/07/2023, PELA PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017, IN VERBIS: ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO). REGISTRA-SE, QUE O DEFERIMENTO DOS(AS) INSCRITOS(AS) PELO COLEGIADO REALIZADO NESTA SESSÃO ESTÁ CONDICIONADO A ANÁLISE DOS REGRAMENTOS PRESENTES NO ARTIGO 59(II) DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/03 E DO ARTIGO 61(III) DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP), OPORTUNAMENTE, A SER REALIZADO NA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO, PERANTE A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 01/09/2023, DE FORMA PRESENCIAL.

3º. Processo nº: 25994/2023. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Edital nº. 003/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, **pele critério de antiguidade**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DOS (AS) 20(VINTE) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS) INSCRITOS (AS), CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: SAULO FANAIA CASTRILLON, JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, LEANDRO FABRIS NETO, DIOGO MADRID HORITA, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS TOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, GONÇALBERT TORRES DE PAULA, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, ELISA DE CAMARGO VIANA, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, CONFORME CONFORME EDITAL Nº. 003/2023/DPG, PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO VAGO NA CLASSE ESPECIAL POR PROMOÇÃO(ANTIGUIDADE), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28543, DE 18/07/2023, PELA PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017, IN VERBIS: ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO).

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM SUBSTITUIÇÃO

[i] Art. 59 I - é obrigatória a promoção do Defensor Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento; II - a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva classe e integrar o Defensor Público a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver interessados no cargo vago;

III - na apuração de antiguidade, o Conselho Superior somente poderá recusar o Defensor Público mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; § 1º Para definição da fração preconizada no inciso II deste artigo será observada a ordem de classificação na lista de antiguidade, somente excedendo a fração no caso de existirem, na última posição, dois ou mais Defensores Públicos empatados em todos os critérios de elaboração da lista.

[iii] Art. 61. Na promoção por merecimento, a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Parágrafo único. Sendo o resultado um número inteiro, este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.

PORTARIA Nº 1121/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011406.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011340.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011341.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 19/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011342.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/11/2023 a 01/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011344.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011352.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011353.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011358.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011369.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, matrícula 101004130, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011374.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011375.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011376.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011377.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, matrícula 100983, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011391.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, matrícula 100983, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 12/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011392.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011395.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública LAYSA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 100978, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011408.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública LAYSA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 100978, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 a 24/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011409.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011410.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA, matrícula 100989, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 011432. Ademais, o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26/09/2023 a 05/10/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme código 011483. Ademais, a Defensora Pública Helleny Araujo dos Santos, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1138/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023/DPG para promoção a Classe Especial, pelo critério de merecimento para o preenchimento de 01 (um) cargo vago, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023, pautado perante a 14ª sessão obteve o seguinte julgado (decisão proferida nos autos nº. 23423/2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.569 de 23/08/2023):

Resolve:

Art. 1º Proclamar o seguinte resultado dos (as) inscritos (as):

Defensoria	Preferência	Posição no ranking
SAULO FANAIA CASTRILLON	2	1
JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ	2	2
JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA	2	3
JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	1	4
LEANDRO FABRIS NETO	1	5
DIOGO MADRID HORITA	1	6
WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	1	7
DENIS TOMAZ RODRIGUES	2	8
GONÇALBERT TORRES DE PAULA	1	9
WENDEL RENATO CRUZ	1	10
TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	1	11
CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	2	12
LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	1	13
CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	1	14
EDUARDO SILVEIRA LADEIA	1	15
FERNANDO ANTUNES SOUBHIA	1	16
RICARDO MORARI PEREIRA	1	17
ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA	1	18
MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	1	19
TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	1	20
SYNARA VIEIRA GUSMÃO	1	21
CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	1	22
CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	1	23
ELISA DE CAMARGO VIANA	1	24
IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	2	25
SANDRA CRISTINA ALVES	1	26
JOÃO VICENTE NUNES LEAL	1	27

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1139/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2023/DPG para promoção a Classe Especial, pelo critério de antiguidade para o preenchimento de 01 (um) cargo vago, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023, pautado perante a 14ª sessão obteve o seguinte julgado (decisão proferida nos autos nº. 25994/2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.569 de 23/08/2023):

Resolve:

Art. 1º Proclamar o seguinte resultado dos (as) inscritos (as):

Defensoria	Preferência	Posição no ranking
SAULO FANAIA CASTRILLON	1	1
JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ	1	2
JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA	1	3
JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	2	4
LEANDRO FABRIS NETO	2	5
DIOGO MADRID HORITA	2	6
WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	2	7
DENIS TOMAZ RODRIGUES	1	8
GONÇALBERT TORRES DE PAULA	2	9
WENDEL RENATO CRUZ	2	10
TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	2	11
CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	1	12
LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	2	13
CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	2	14
EDUARDO SILVEIRA LADEIA	2	15
SYNARA VIEIRA GUSMÃO	2	16
CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	2	17
ELISA DE CAMARGO VIANA	2	18
IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	1	19
SANDRA CRISTINA ALVES	2	20

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 002/2023

PROCESSO Nº: **9422/2022**

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: IGREJA VOZ DA VERDADE - GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ - MT.

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 30 (trinta) equipamentos de informática, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 002/2023**, no valor de R\$ 6.324,78 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, pela IGREJA VOZ DA VERDADE - GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ - MT.

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 006/2023

PROCESSO Nº: **2243/2023**

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - BAIRRO JD. MANANCIAL, VÁRZEA GRANDE - MT.

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 49 (quarenta e nove) itens (mobiliários e condicionadores de ar), relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 003/2023**, no valor de R\$ 14.483,70 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2023.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e WALDEMIR SILVÉRIO NOGUEIRA pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - BAIRRO JD. MANANCIAL, VÁRZEA GRANDE/MT.